



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00530/2017 dos Vereadores Claudinho de Souza (PSDB) e Ricardo Nunes (PMDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

"Altera a Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações, para vedar a demarcação de espaços de estacionamento de veículos ("vagas de garagem") sem livre acesso em edifícios residenciais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica acrescido o item 8.1.1 à Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações, com a seguinte redação:

"8.1.1. Os espaços para estacionamento de veículos destinados às unidades habitacionais autônomas de edifícios residenciais devem obrigatoriamente ser de livre acesso para entrada e saída dos veículos, não podendo ser obstruídos por outro espaço demarcado a sua frente, exceto na hipótese de serem destinados ao uso da mesma unidade autônoma".
(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2017, p. 59

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.